

Aos 19 dias do mês de abril de 2023, na cidade de Porto Alegre/RS, em conformidade aos termos do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, o Conselho Fiscal deste sindicato reuniu-se para concluir a fiscalização do desempenho contábil e financeiro e, por consequência, a verificação da exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de setembro a dezembro de 2022.

Presidiu a reunião a membro titular Eloá Nunes Nazareth Paiva. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações, recomendações e providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

#### **Análise e Métodos:**

Foram analisados todos os documentos do período em referência e;

Considerando que foram formuladas diversas perguntas por escrito à Diretoria do Sintrajufe;

Considerando que foram respondidas as perguntas realizadas;

Considerando que as dúvidas que restaram foram sanadas com questionamentos posteriores;

Considerando que este Conselho Fiscal recebeu as documentações comprobatórias dos questionamentos efetuados, bem como os documentos referentes aos contratos com terceiros;

E, feitas as considerações iniciais, este Conselho Fiscal manifesta-se pelas seguintes constatações e recomendações:

#### **Foram constatados:**

- Que nos apoios às entidades deveria haver um recibo padrão com nome e cargo do responsável pelo recebimento.
- Que até o final do ano de 2022 ainda não havia sido realizado o inventário físico e patrimonial da Entidade. Direção informou que está avaliando propostas.
- Que o número de sindicalizados, apesar das campanhas na busca de novos associados, ainda continua em queda. Em 31/12/2020 era de 4.387. Em 31/12/2021 diminuiu para 4.238. Em dezembro de 2022 fechou em 4170.
- Que foi pago em 30/09/2022 o valor de sucumbência de R\$ 11.076,77 (onze mil, setenta e seis reais e setenta e sete centavos), referente à Ação Ordinária movida pelo Sintrajufe contra a União, buscando a declaração de nulidade da regra estipulada no art. 5º, § 2º e 3º da Resolução 68/2009 do TRF da 4ª Região, e assim viabilizar a compensação de plantões a qualquer tempo em conformidade com os interesses do servidor e da instituição, requerendo também a condenação de indenização aos substituídos em razão da integralidade de horas extras e sobreaviso declarados prescritos, ressalvada a prescrição quinquenal. A ação restou julgada improcedente, sendo o Sintrajufe condenado ao pagamento de 10% de honorários sobre o valor da causa, que em 2017

foi de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo sido sobre este valor calculada a sucumbência, sendo o valor inicial devidamente atualizado.

- Que foi investido o valor de R\$ 100.684,00 (cem mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) na campanha “Ovelha não é pra Mato”, em defesa da Justiça Eleitoral, através de “Spots” de 30 segundos veiculados na rádio Gaúcha, produções de áudio e vídeo, cartazes e outdoors.
- Que nesse período foram gastos R\$ 175.991,76 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) com hospedagem, diárias e passagens referentes às mobilizações como a do CONAN, do Encontro Nacional do Coletivo Jurídico, Encontro de Pretas e Pretos, Encontro Nacional dos Agentes de Polícia Judicial e a Jornada de Lutas convocadas pela Fenajufe em dezembro.
- Que foram gastos no período os valores de R\$ 235.594,02 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos) com brindes de final de ano e despesas com atividades correlatas.

#### **Recomendações:**

- Recomendamos, mais uma vez, que seja realizado o inventário físico e patrimonial da Entidade, permitindo assim obter o conhecimento real do valor dos bens, bem como a previsão dos custos de depreciação.
- Recomendamos, seja mantido o empenho na busca de novos sindicalizados, para que essa queda não represente risco às finanças da entidade, considerando os elevados custos de campanhas e despesas com pessoal, manutenção da sede, além das demais despesas administrativas e operacionais.
- Observamos que, na análise dos documentos apresentados no período, as informações estavam claras e organizadas. Este Conselho sempre contou com a colaboração eficiente dos funcionários responsáveis pela organização dos documentos.

#### **PARECER:**

Com base nos documentos analisados, que foram complementados por informações prestadas pela Direção, e objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu pela **aprovação com as observações e recomendações elencadas no presente parecer** das contas relativas ao período de setembro a dezembro de 2022, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelas Conselheiras Fiscais presentes.

Bárbara Kern Wilbert

Eloá Nunes Nazareth Paiva

Ivonilda Buenavides da Silva

Maria Cristina Oliveira